



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7842/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base na Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2.006 que regulamenta o § 5º do art. 198 da CRFB/88, bem como, com base na Lei Municipal nº 843/2009, de 08 de janeiro de 2.009, e suas modificações.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado a designação LARISSA SILVEIRA MARIANO na função de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA PSF, NÍVEL II, no período de 01/09/2024 a 30/12/2024, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, em virtude de não haver mais classificados na lista do concurso público 01/2023.

Parágrafo único - A designação em epígrafe tem por objeto a garantia dos serviços considerados essenciais em consonância com as excepcionalidades previstas no artigo 73, inciso V, alínea "d" da lei federal nº 9.504/97.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de setembro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/09/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Q. Bento & Pinto
Visto